



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**CAMPUS SÃO CRISTÓVAO**  
**DIREÇÃO GERAL - CAMPUS SÃO CRISTÓVAO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVAO**  
**GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVAO**  
**COORDENADORIA DE MECANIZAÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO**

Despacho nº 1018225/2026/COMEC - SCR/GPROD - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000727/2026-51

**MEMORIAL DESCRITIVO DE JOSÉ ALBERTO SANTOS**

**José Alberto Santos, SIAPE 0055207**, Operador de Máquinas Agrícolas, nível de classificação C, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade São Cristóvão, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 02/02/1993; lotação em IFS Campus São Cristóvão. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: **RSC-VI**; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

**1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais**

**Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e exercício de representação coletiva da carreira, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque a avaliação dos recentes servidores em estágio probatório conforme legislação vigente. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 492, emitido por Reitoria, data: 23/02/2023.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece

registro o levantamento dos bens móveis e imóveis do Patrimônio do Campus São Cristóvão. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3558, emitido por Reitoria, data: 23/02/2023.

No mesmo campo de atuação, sob a perspectiva da representação sindical como espaço de diálogo institucional, defesa de direitos e fortalecimento da carreira, esse item registra experiência de participação coletiva e compromisso com temas estruturantes da vida funcional, é importante registrar a representação política dos trabalhadores nas reuniões no Ministério da Educação, Organização de Congresso Estatutário e Eleitoral, e publicização de resoluções a respeito da vida dos servidores públicos federais. A experiência apresentada vincula-se ao item 7: Atuação em espaços de defesa de interesses profissionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Declaração de participação, Congresso Eleitoral, emitido por Direção Nacional do SINASEFE, período: 25/11/1999 a 14/08/2003. A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

#### **· Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em processos avaliativos de natureza institucional e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandar conhecimento técnico, imparcialidade e responsabilidade na apreciação de produções e desempenhos, a avaliação de trabalhos e a atuação como jurado evidenciam reconhecimento da experiência profissional do servidor, ganha destaque Como integrante da Banca Examinadora, foi avaliado a metodologia empregada na apresentação, bem como a fundamentação teórica através da revisão bibliográfica que promoveu os resultados do processo de ensino e aprendizagem. A atividade se relaciona ao item 7: Colaboração em atividades de julgamento e apreciação técnica, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Declaração de participação, Banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, emitido por Coordenação do Curso Superior em Agroecologia, período: 12/06/2017.

Também integra essa trajetória, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, merece registro a estratégia para a inclusão e o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica com foco na carreira dos Servidores públicos. Esse registro guarda correspondência com o item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, emitido por Secretaria de Estado da Educação, período: 21/06/2006.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

#### **· Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e

responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque a fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos contratos na prestação de serviços especialmente nas obrigações trabalhistas, previdenciárias e casos de inadimplemento. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 27/2025, emitido por Reitoria, data: 07/01/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

#### **· Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional, ganha destaque a coordenação do setor de Piscicultura subdividido na reprodução de peixes, cálculos de ração, cuidados com alevinos, biometria e comercialização dos referidos com ênfase no processo pedagógico, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2535, emitido por Direção Geral, data: 20/12/2012, período: 06/11/2009 a 20/12/2012.

Também, merece registro e integra essa trajetória, o monitoramento e Tombamento do acervo patrimonial do IFS Campus Glória, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2419, emitido por Reitoria, data: 22/10/2013, período: 22/10/2013 a 23/05/2014.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

#### **· Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional e difusão de experiências em espaços técnicos e científicos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, ganha destaque a conclusão do Curso Superior e de Especialização. A atividade se relaciona ao item 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Diploma de conclusão, instituição: CEFET - PR, data: 07/07/1999.

Também integra essa trajetória, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas, merece registro o artigo apresentado

no XIX Seminário Integrador e VI Seminário de Tese na UFPE. Esse registro guarda correspondência com o item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Apresentação de trabalho em evento, Poluição das águas por resíduos antropogênicos: caso do Rio Capivara no Alto Sertão Sergipano, veículo/editora/evento: Universidade Federal de Pernambuco, data: 05/10/2015.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

## 2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

**No Critério I,** A catalogação das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se avaliação dos recentes servidores em estágio probatório conforme legislação vigente, levantamento dos bens móveis e imóveis do Patrimônio do Campus São Cristóvão e representação política dos trabalhadores nas reuniões no Ministério da Educação, Organização de Congresso Estatutário e Eleitoral, e publicização de resoluções a respeito da vida dos servidores públicos federais. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

**No Critério II,** A reunião das experiências registradas possibilita relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se como integrante da Banca Examinadora, foi avaliado a metodologia empregada na apresentação, bem como a fundamentação teórica através da revisão bibliográfica que promoveu os resultados do processo de ensino e aprendizagem e estratégia para a inclusão e o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica com foco na carreira dos Servidores públicos. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

**No Critério IV,** O registro das experiências permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos contratos na prestação de serviços especialmente nas obrigações trabalhistas, previdenciárias e casos de inadimplemento. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

**No Critério V.** As experiências relacionam a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se coordenação do setor de Piscicultura subdividido na reprodução de peixes, cálculos de alimentação, cuidados com alevinos, biometria e comercialização dos referidos com ênfase no processo pedagógico e monitoramento e Tombamento do acervo patrimonial do IFS Campus Glória. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

**No Critério VI.** As experiências registradas permitem relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se conclusão do Curso Superior e de Especialização e artigo apresentado no XIX Seminário Integrador e VI Seminário de Tese na UFPE. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam **152,5** pontos, distribuídos em 9 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALBERTO SANTOS, OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS**, em 17/07/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1018225** e o código CRC **43B8FEF8**.

---

Referência: Processo nº 23289.000727/2026-51

SEI nº 1018225